



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

PROTOCOLO PARA REQUERIMENTO E AVALIAÇÃO DA CONCESSÃO

PARCIAL OU INTEGRAL DO BENEFÍCIO DE TRANSPORTE ESCOLAR E

UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL

O Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) equipamento de proteção social vinculado à Divisão de Gestão de Ação Social, localizado na Rua Professora Elvira de Oliveira Ansani, nº 388 – Vila Mosconi torna público o protocolo interno de avaliação dos pedidos de benefício para custeio do transporte intermunicipal dos estudantes andradenses matriculados em instituições de ensino médio, técnico e universitário da região, conforme necessidade originada pelo artigo 5º da Lei Ordinária 1.882 de Fevereiro de 2019.

Cabe ressaltar que o benefício é ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, entretanto, seguindo os dispositivos legais, a avaliação social correrá por conta do equipamento pertencente à Política de Assistência Social.

O estudante interessado em requerer o benefício deverá se dirigir ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andradas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, portando os seguintes documentos:

- ✓ **Comprovante da Renovação do AUXÍLIO TRANSPORTE (2º SEMESTRE / 2025) emitido pela Secretaria de Educação;**
- ✓ **Comprovante de endereço;**
- ✓ **CPF e RG (de todos que residem na casa);**
- ✓ **Folha Resumo do Cadastro Único (Atualizada em 2025), caso o aluno não possua este documento antes de efetuar o protocolo na Prefeitura, deverá agendar pelo telefone 3739-2591.**

Inicialmente, será realizada uma avaliação documental, com prazo para resposta de até 30 dias.

Cabe salientar que a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é realizada junto à Seção de Programas Sociais, mediante agendamento por telefone, *e-mail* ou pessoalmente no setor. Abaixo seguem os documentos necessários para cadastramento:

- ✓ Carteira de Identidade (RG);
- ✓ CPF;
- ✓ Carteira de Trabalho;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Comprovante de Endereço.

A Seção de Programas Sociais está localizada na Rua Aurélio Beraldo Ribeiro, nº 187, Centro (próximo ao Cemitério Municipal e ao Conselho Tutelar) Tel. 3739-2591.

Caso o estudante já possua inscrição no Cadastro Único deverá verificar se o cadastro está atualizado para retirar a Folha Resumo junto ao setor.

Ressalta-se que com o grande número de serviços prestados pela Seção de Programas Sociais é necessário que o estudante procure pelo agendamento o mais breve possível.

Os estudantes deverão se organizar quanto a possibilidade de arcarem com as despesas do transporte até que ocorra a avaliação, que poderá ser deferida ou indeferida.